



### ATAS, CERTIDÓES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Associações, Sociedades e Firmas

### Avisos, Editais e Termos

### Associações, Sociedades e Firmas

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissora")  
CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.001.0644-8  
Companhia Aberta

**EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 24ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, COM GARANTIA FIDEIJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Escritura").** Em atendimento à solicitação de titulares das Debêntures ("Debenturistas") representantes de mais de 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos da Cláusula 9.1.3 da Escritura, assim como nos termos dos artigos 124, §1º, inciso II, 71, § 2º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("Lei das S.A.")

**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários,** na qualidade de agente fiduciário e representante da comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), convoca os Debenturistas para participar da assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **23/06/2023, às 14 horas**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica "**Microsoft Teams**", com o link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, conforme o § 2º do artigo 71 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), para em atenção aos Fatos Relevantes divulgados pela Emissora nos dias 11 e 12 de abril de 2023, deliberarem sobre: (i) tendo em vista a contratação do Lefosse Advogados e do Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados como assessores legais dos Debenturistas em assembleia geral de Debenturistas ocorrida em 10.05.2023 ("Assessor(es) Legal(is)") aprovar que de forma complementar: (a) o(s) Assessor(es) legal(is) estejam autorizados a subcontratar assessor(es) financeiro(s), assessor de imprensa e outros assessores; e (b) haja migração da contratação para os novos termos de proposta de honorários, nos exatos termos da nova proposta de honorários e detalhamentos de escopo a ser encaminhada pelos Assessores Legais ao Agente Fiduciário com até 7 (sete) dias da antecedência à deliberação, para a representação do Agente Fiduciário, exclusivamente na condição de representante da comunhão dos Debenturistas, em âmbito extrajudicial e judicial, inclusive para negociação, defesa e proteção dos direitos e interesses dos Debenturistas, em decorrência do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0000 que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, do Estado do Rio de Janeiro, interposta pela Emissora e pela Light S.A. ("Fiadora") ("Cautelar"), assim como eventuais processos correlatos na esfera judicial, incidentes e recursos, bem como de forma extrajudicial ("Contratação Complementar"); (ii) ratificar os atos praticados pelo Agente Fiduciário até a data de 10.05.2023, caso tenham ocorrido, exclusivamente em defesa dos interesses dos Debenturistas, no âmbito extrajudicial e judicial até a data da deliberação; (iii) aprovar a alteração da Escritura a fim de reduzir o quórum de deliberação disposto nas Cláusulas 9.4.1 e 9.4.2 (ii) e (iii) da Escritura para que passe a vigorar o quórum de 50% (cinquenta por cento) mais um, das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva série, em primeira e/ou segunda convocação; (iv) caso aprovados os itens (i) e (ii) da Ordem do Dia, aprovar a autorização, para que os Assessores Legais, bem como os prestadores de serviços da Contratação Complementar pratiquem todos os atos de cunho estratégico para a reestruturação, negociação e/ou recuperação do crédito, independente de nova AGD, com exceção da prática de atos que impliquem em quaisquer alterações definitivas nas características das Debêntures e/ou dos termos e condições que constam na Escritura, como a forma de pagamento, garantia, e demais temas que requerem deliberação exclusivamente assemblear, conforme legislação competente, hipóteses em que deverão ser deliberadas no âmbito de AGD específica a ser convocada na forma da Escritura; e (v) caso as matérias constantes da Ordem do Dia acima sejam aprovadas, a autorização para que o Agente Fiduciário possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas.

**Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGD será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), àqueles Debenturistas que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, observado o disposto no artigo 72, parágrafo 1º da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua

representação na AGD. Ressalta-se que os Debenturistas poderão participar da AGD ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGD. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023. **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.**

Id: 2482773

**NOVA HP SINGERY ASSESSORIA COMERCIAL LTDA**  
CNPJ/MF 08.374.516/0001-08  
**EDITAL DE REDUÇÃO DE CAPITAL**

Com sede na Av. Paranaupan n. 1771, sala 205, Parte, Ilha do Governador, RJ, CEP 21040-004, por seus sócios tornam público cf art. 1.084 § 1º. Do Código Civil vigente que em 31 de dezembro de 2022 aprovou a redução de capital de R\$ R\$3.891.474,00 para R\$ 1.974.681,00 em razão de ser excessivo passando a transcorrer o prazo para opositões.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2022

Id: 2483106

**SOCIEDADE BENEFICENTE DOS SERVIDORES DAS ENTIDADES DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ Nº 34.263.590/0001-67  
**EDITAL:**

O Presidente do Conselho Diretor da Sociedade Beneficente dos Servidores das Entidades da Indústria do Estado do Rio de Janeiro - SOBERJ, nos termos do Artigo 20, item I, alínea b, dos Estatutos Sociais, convoca os senhores Associados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de realização de Eleições dos membros representantes dos associados no Conselho Diretor, bem como para o Conselho Fiscal para o triênio 2023/2026, que se instalará no dia 29 de Junho de 2023, das 10:00 às 11:00 horas, de forma híbrida: Presencial na Rua Santa Luzia, nº 651, Auditório - 11º Andar, Centro-RJ e de forma virtual através do link de internet [www.soberj.org.br/eleicoes](http://www.soberj.org.br/eleicoes), comunicando que o prazo para apresentação de chapas concorrentes ao pleito se encerrará às 17:00 horas do dia 19 de Junho de 2023, na forma contida nas Normas Eleitorais disponíveis no endereço eletrônico [www.soberj.org.br/normaseleitorais](http://www.soberj.org.br/normaseleitorais).

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023

**ALEXANDRE DOS REIS**

Presidente

Id: 2481227

**INDÚSTRIAS GRANFINO S/A**  
CNPJ: 30.770.184/0001-30  
CONCESSÃO DE LICENÇA

**INDÚSTRIAS GRANFINO S/A** torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO LOR nº IN053261, com validade até 22 de maio de 2029, que a autoriza para operar as atividades de beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares, fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, em consonância com a investigação da qualidade do solo e das águas subterrâneas, na RUA OSCAR SOARES, 1525 - CALIFÓRNIA, município NOVA IGUAÇU. Processo nº E-07/201274/2003.

Id: 2482843

**SOCIEDADE DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
CNPJ 34.116.384/0001-24

**COMUNICADO.** Prezados (as) Segurados (as), Gostaríamos de informar que, anualmente, a apólice de Seguro de Vida em grupo firmada com a ICATU SEGUROS, estipulada pela SEAERJ (Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do Rio de Janeiro), passa por um enquadramento nos descontos e nas importâncias seguradas devido à variação anual do IPCA e mudanças nas faixas etárias. Essas medidas são necessárias principalmente devido ao aumento da idade média do grupo, o que traz um desequilíbrio na apólice. A partir de 06/2023, entram em vigor as seguintes alterações nos prêmios: 4,65% (IPCA), mudanças de faixas etárias e 10% para os segurados acima de 60 anos. Caso necessite dos serviços relacionados com a Assistência 24h, no caso de Assistência Funeral, solicitamos que seja feito contato no telefone: 0800 026 1900, informando o nome do Segurado Titular, data de nascimento, CPF e informando que é Associado da SEAERJ. Além disso, gostaríamos de informar que de segunda a sexta-feira, entre 10h e 16h, você pode solicitar os seguintes serviços através do canal telefônico (21) 3550-1880 Ramal: 2120 ou através do e-mail [unidade12@segna.com.br](mailto:unidade12@segna.com.br): a) Atualização/retificação de dados cadastrais (é importante manter seus dados e contatos atualizados); b) Envio de Certificados Individuais; c) Dúvidas, esclarecimentos, solicitações, elogios e reclamações. Estamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir. Departamento de Seguros.

Id: 2483618

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**  
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE**  
CNPJ 33.352.394/0001-04  
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

Por meio desta convocação, os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE estão convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 26 de junho de 2023, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

I. Eleição de Membros do Conselho de Administração da CEDAE. Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração referente à matéria objeto da Ordem do Dia.

### SUMÁRIO

#### Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas.....

Os acionistas deverão exhibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também instrumento de procuração com os poderes específicos para o ato.

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2023.

Sérgio Cabral de Sá  
Presidente do Conselho de Administração

Id: 2483700

**COSAN LUBRIFICANTES E ESPECIALIDADES S.A.**  
inscrita no CNPJ sob o  
nº 33.000.092/0046-60

torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC, através do processo nº EIS-PRO-2023/06595, Licença Ambiental Municipal para atividade do Comércio atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8-05), na Rua Francisco de S. e Melo, nº 1.590, Galpão 03, Armazéns 111 a 117, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.010-900.

Id: 2483062

**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN**  
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07

#### DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a FIRJAN emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0240/23	42.153.841/0001-89	8456.11.90
FI 0241/23	42.153.841/0001-89	8456.11.90

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2023  
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2483396

**FERTEC PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 33.567.181/0001-91 - NIRE nº 332.0051748-9

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FERTEC PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Rua México, 31, apt. 303, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-144, inscrita no CNPJ sob o nº 33.567.181/0001-91, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o nº 33.2.0051748-9, e última alteração contratual arquivada na JUCERJA sob o nº 00003932541, em 11/09/2020 ("Sociedade"), através de seu administrador, **ANDRÉ AFONSO MONTEIRO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador de carteira de identidade nº 08005757-3 IFP/RJ, inscrito na OAB/RJ sob o nº 143.862 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.549.247-58, com endereço na Rua Santa Luzia, 799, sala 1002, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20030-041, vem pela presente, convocar os sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, com fulcro no artigo 1.072 do Código Civil, a qual será realizada no dia 12 de junho de 2023, às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda convocação. A reunião será realizada por videoconferência, e o endereço e a senha para acesso serão informados aos sócios de forma segura por seus e-mails regulares, pelo administrador da Sociedade, em até 24 horas antes da realização da Reunião de Sócios, conforme redação do art. 1.080 - A do Código Civil e do Parágrafo Terceiro da Cláusula Oitava do Contrato da Sociedade, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Alterar o contrato social da Sociedade para: i. Modificar o endereço da sede social da Sociedade; ii. Conforme alteração recente do Código Civil, alterar os quóruns das deliberações previstos no parágrafo único da Cláusula Primeira; nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto da Cláusula Quinta; no parágrafo segundo da Cláusula Oitava e na Cláusula Nona; e iii. Outros assuntos de interesse geral da Sociedade. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2023. **FERTEC PARTICIPAÇÕES LTDA. - ANDRÉ AFONSO MONTEIRO - Administrador.**

Id: 2482998

**BALPRENSA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRO LTDA**

CNPJ. 33.628.850/0006-00